



GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura de Cocal do Sul (SC), por meio da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo de Retificação do Edital nº 02/2023.

1. Altera o Anexo VIII – CRONOGRAMA – DEMAIS AREAS, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO VIII – CRONOGRAMA – AUDIOVISUAL

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Entre 03 e 21 de novembro de 2023
Resultado da Homologação das Inscrições dos projetos culturais	Até o dia 24 de novembro de 2023
Recursos sobre o resultado da homologação das inscrições dos projetos culturais	De 27 a 29 de novembro de 2023
Resultado final da homologação das inscrições dos projetos culturais	Até 30 de novembro de 2023
Resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS sobre o mérito cultural dos projetos	Até 5 de dezembro de 2023
Recursos sobre o resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Entre 06 e 07 de dezembro de 2023
Resultado da análise dos recursos do resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Até 11 de dezembro de 2023
Encaminhamento de documentação complementar	12 de dezembro de 2023
Resultado da análise de documentação complementar	14 de dezembro de 2023
Recursos sobre a análise de documentação complementar	15 de dezembro de 2023
Resultado final	14 de dezembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

Assinatura do Termo de Execução Cultural	26 de dezembro de 2023
Envio dos dados bancários, com abertura de conta específica, para recebimento do recurso	27 de dezembro de 2023
Pagamento	Até 28 de dezembro de 2023
Período de execução dos projetos	Entre 1º de janeiro e 28 de setembro de 2024
Entrega dos relatórios técnicos de execução dos projetos	De 29 de setembro a 30 de outubro de 2024

Cocal do Sul (SC), 27 de dezembro de 2023

FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO
Prefeito

JULIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo